

## Notificação por Edital

**Processo:** Edital n.º 83/2024 publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 12 de 17 de janeiro - Ref.ª IT136-23-13086

**Atos em Notificação:** Lista de admissão e exclusão de candidatos/as; Deliberação relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os/a candidatos/a ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Professor/a Catedrático/a, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Ciências Jurídico -Civilísticas, IT136-23-13086, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 12 de 17 de janeiro, pelo Edital n.º 83/2024, que, em reunião realizada em 14 de maio de 2024, o Júri deliberou:

1 – Admitir a candidata e o candidato a seguir identificados, por reunirem os requisitos exigidos:

- Ana Mafalda Castanheira Neves de Miranda Barbosa
- João Paulo Fernandes Remédio Marques

2 - Não admitir o seguinte candidato, por não reunir os requisitos exigidos:

- Ed Koellner

*O candidato não juntou certificado de habilitações que comprove a detenção do grau de Doutor, nem do título de agregado, incumprindo o disposto no ponto II.2 do Edital de abertura do concurso.*

3 – Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método “Avaliação Curricular” – em virtude de a quantidade, diversidade e detalhe da documentação entregue pelo/a candidato/a - permite, com clareza, avaliar o mérito absoluto e relativo das candidaturas, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.



O candidato pode, querendo, pronunciar-se em sede de audiência de interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os/a referidos/a candidatos/a que ata com as fundamentações do Júri, será enviada por e-mail.

Mais se notificam os/a candidatos/a de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico ([sgrh@uc.pt](mailto:sgrh@uc.pt)).

21/05/2024

Maria Helena Matos

*Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos*